

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

89.223

ficha

01

São Paulo, 14 de março

de 19 97

2º SERVIÇO
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
OFICIAL DEL. JERRE RODRIGUES DA SILVA

IMÓVEL:- UM PRÉDIO, situado na Rua Ministro Sinésio Rocha nº 75, no 19º Subdistrito Perdizes, e respectivo terreno (parte do lote 2 da quadra 20 do Jardim Vera Cruz), medindo 3,58ms. de frente para a referida rua Ministro Sinésio Rocha, por - 24,00ms. da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, confinando de um lado com o prédio nº 73, de outro lado com o prédio nº 77, e, nos fundos com o lote 12.

CONTRIBUINTE:- 012.144.0027-2.

PROPRIETÁRIO:- ANTONIO AUGUSTO MORAIS, casado, comerciante, - residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Ministro Sinésio Rocha nº 75.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 57.585, desta Serventia, - feita em 30 de dezembro de 1968.

O Oficial:



Av.1 em 14 de março de 1997

NOME DA CÔNJUGE

Pelo Formal de Partilha datado de 18 de fevereiro de --- 1997, a seguir registrado sob nº 02, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que ANTONIO AUGUSTO MORAIS, - que na transcrição aquisitiva nº 57.585, figura apenas como "casado", de fato, contraíu núpcias em data de 04 de outubro de 1947, pelo regime da comunhão de bens, com MARIA DA GLÓRIA ALVES MARUJO, que passou a assinar MARIA DA GLÓRIA ALVES MARUJO MORAIS, conforme prova cópia da Certidão de Casamento extraída do Termo nº 4353, Lº B-11, fls. 208 e vº, expedida

" continua no verso "

matrícula

89.223


ficha

01

verso

em 04 de outubro de 1947, pelo Registro Civil do 26º Subdis-
trito - Parí, desta Capital; certidão esta constante dos au-
tos.

O Escrevente Autorizado:


JOSÉ CLAUDIO APARECIDO PALMA
Escrevente Autorizado

R.2 em 14 de março de 1997

PARTILHA

Do Formal de Partilha datado de 18 de fevereiro de 1997, assinado pela Dra Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida, M. Juíza de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões desta Capital, extraído dos autos nº 1228/95 de inventário dos bens deixados por ANTONIO AUGUSTO MORAIS (CIC nº 409.911.568-20), falecido em 05 de outubro de 1995, sem deixar testamento, - consta que, na partilha dos bens, homologada por Sentença de 01 de novembro de 1996, transitada em julgado em 18 de dezembro de 1996, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$----- 17.751,00, foi partilhado da seguinte forma:- à viúva-meeira MARIA DA GLÓRIA ALVES MARUJO MORAIS, portuguesa, do lar, RNE nº W-355.289-P e CIC nº 409.911.568-20, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Ministro Sinésio Rocha nº 75, a me tade ideal (50%); e, aos herdeiros filhos ANTONIO AUGUSTO MORAIS JUNIOR, brasileiro, comerciante, RG. nº 4.465.402 e -- CIC nº 527.313.408-00, casado sob o regime da comunhão par- cial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com VERA LUCIA CAZAVIA MORAIS, brasileira, do lar, RG. nº 3.818.542 e CIC - nº 200.594.008-97, residentes e domiciliados nesta Capital, - na Rua Apinagés nº 385, apto. 91-B; JOÃO EDUARDO MORAIS, bra sileiro, solteiro, maior, técnico em contabilidade, RG. núme

" continua na ficha 02 "

matrícula

89.223

ficha

02


São Paulo, 14 de março

de 19 97

continuação da ficha 01...

número 4.465.412 e CIC nº 645.479.738-49, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Ministro Sinésio Rocha nº 75; e, IZILDA DE FÁTIMA MORAIS NOTARI, brasileira, do lar, RG. número 8.330.949 e CIC nº 032.042.798-63, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com CLAUDIO NOTARI, brasileiro, comerciante, RG. nº 6.516.148 e CIC nº 495.112.548-04, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Caiova nº 632, apto. 81, na proporção de uma -- sexta parte ideal (1/6) para cada um.

O Escrevente Autorizado:


JOSÉ CLAUDIO APARECIDO PALMA
Escrevente Autorizado

Av. 3 em 05 de maio de 2016

Prenotação 406.076 - 22/04/2016

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL - (Viuvez)

Pela escritura de 01 de fevereiro de 2016 (Livro 3150, páginas 209/217) do 3º Tabelião de Notas desta Capital, foi autorizada a presente averbação, para o fim de ficar constando que, o estado civil de IZILDA DE FÁTIMA MORAIS NOTARI passou a ser o de viúva, em virtude do falecimento de seu marido CLAUDIO NOTARI, ocorrido em 21 de março de 2013, conforme prova a Certidão de Óbito extraída da Matrícula 122044 01 55 2013 4 00144 073 0051702-72, expedida em 28 de março de 2013, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 9º Subdistrito - Vila Mariana, desta Capital.

O Escrevente Autorizado:


Luiz Paulo Filócomo

"continua no verso"

matrícula

89.223

ficha

02

verso

Av. 4 em 05 de maio de 2016

Prenotação 406.076 - 22/04/2016

DECESSO

Pela mesma escritura mencionada na Av.3, retro, foi autorizada a presente averbação, para constar o falecimento de MARIA DA GLORIA ALVES MARUJO MORAIS, ocorrido em 24 de novembro de 2015, no estado civil de viúva, conforme prova a Certidão de Óbito extraída da Matrícula 111286 01 55 2015 4 00069 052 0014014-10, expedida em 16 de dezembro de 2015, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito - Bela Vista, desta Capital.

O Escrevente Autorizado:

Luiz Paulo Filócomo

R. 5 em 05 de maio de 2016

Prenotação 406.076 - 22/04/2016

PARTILHA DE BENS

Da mesma escritura mencionada na Av.3, retro, na qual comparece como assistente o Dr. Osmar Tadeu Ordine, brasileiro, casado, advogado, RG. n° 8.582.394-SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob n° 78.666, e no CPF/MF. sob n° 019.909.918-90, com escritório nesta Capital, na Rua do Bosque n° 1621, conjunto 605, 6° andar, Barra Funda, consta que, na partilha dos bens deixados por MARIA DA GLORIA ALVES MARUJO MORAIS (RNE n° W355289-P-SE/DPMAF/DPF, CPF/MF. n° 157.017.598-57), falecida em 24 de novembro de 2015, no estado civil de viúva, sem deixar testamento, a metade ideal (1/2) que a inventariada possuía no imóvel desta matrícula, avaliada em R\$-128.135,00, foi partilhada entre os herdeiros filhos, ANTONIO AUGUSTO MORAIS JUNIOR, "continua na ficha 03"

matrícula
89.223


ficha
03

São Paulo, 05 de maio de 2016

continuação da ficha 02...

brasileiro, aposentado, RG. nº 4.465.402-SSP/SP, CPF/MF. nº 527.313.408-00, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com VERA LUCIA CAZAVIA MORAIS, brasileira, do lar, RG. nº 3.818.542-SSP/SP, CPF/MF. nº 200.594.008-97, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Apinajes nº 385, apto. 91-B, Perdizes; e a IZILDA DE FATIMA MORAIS NOTARI, brasileira, viúva, do lar, RG. nº 8.330.949-4-SSP/SP, CPF/MF. nº 032.042.798-63, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Cayowaa nº 632, apto. 81, Perdizes, na proporção de 25%, para cada um.

O Escrevente Autorizado:


Luiz Paulo Filócomo

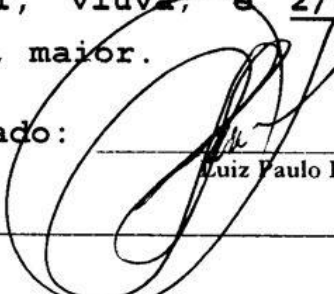
Av. 6 em 05 de maio de 2016

Prenotação 406.076 - 22/04/2016

PROPORÇÃO AQUISITIVA ATUAL

Em virtude da partilha de que trata o registro retro efetuado sob nº 5, o imóvel desta matrícula pertence atualmente aos proprietários já qualificados, na seguinte proporção:- 5/12 avos para ANTONIO AUGUSTO MORAIS JUNIOR, casado com VERA LUCIA CAZAVIA MORAIS; 5/12 avos para IZILDA DE FATIMA MORAIS NOTARI, viúva, e 2/12 avos para JOÃO EDUARDO MORAIS, solteiro, maior.

O Escrevente Autorizado:


Luiz Paulo Filócomo

" continua no verso "

matrícula

89.223

ficha

03

verso


Av. 7 em 03 de abril de 2018

Prenotação 440.218 - 21/03/2018

PENHORA

Da Certidão de 20 de março de 2018, Protocolo (PH000203032), emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) pelo Sr. Jose Eduardo Moreno Tarifa, Escrivão/Diretor do Ofício Judicial do Foro Central da Comarca de Águas de Lindóia, deste Estado, extraída dos autos (Processo n° 000044877201) da Ação de Execução Civil movida por CONFECÇÕES TENDENZA LTDA., CNPJ/MF. n° 08.953.848/0001-47, contra ARTE NA RUA LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS EIRELI, CNPJ/MF. n° 03.961.838/0001-30, e JOÃO EDUARDO MORAIS, CPF/MF. n° 645.479.738-49, também nomeado depositário, já qualificado, consta que a parte ideal de 16,66666% do imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADA nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-190.816,64.

O Escrevente Autorizado:


Luiz Paule Filócomo